



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1091 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3922/2013

EM 22 / 10 /2013

Ofício 1426/2013

ATA

ACEITO EM 23 / 10 /2013
APROVADO EM 12 / 11 /2013
REJEITADO EM / /2013

9093
9107

15

[Signature]
URGENTE

O Vereador abaixo assinado, fundamentado no Art. 52 - Parágrafo Único, da Lei Orgânica, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente informe o motivo pela qual o município não se habilitou no Edital do **Projeto Cidade Digital**.

[Signature]
Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente